

1 Introdução

A partir da década de 90, iniciou-se o processo de redefinição do papel do Estado brasileiro na economia, possibilitando maior abertura do país ao comércio e ao capital internacionais. Nesse sentido, em 1990 foi instituído o Plano Nacional de Desestatização (PND), que teve como objetivo transferir para a iniciativa privada atividades econômicas que estavam até então sob controle do governo federal.

Segundo estudos elaborados pela KPMG (2001), o resultado dessa política econômica, juntamente com a implantação do Plano Real, o controle da inflação, o desenvolvimento de novas tecnologias, a globalização e a internet, foi o aumento da competição e do número de fusões e aquisições de empresas. Foram 2.100 operações de reorganização societária entre os anos de 1994 e 2000.

Já no início do século XXI, o que se observa é um aumento da capacidade de competição das empresas brasileiras. Conseqüentemente, há um crescimento do número de empresas de capital predominantemente brasileiro que adquirem empresas nacionais de capital predominantemente estrangeiro, além do aumento de aquisições de companhias no exterior. Essa tendência foi constatada em pesquisa recente realizada pela KPMG (2006), onde somente no ano de 2006, observou-se 98 operações de fusão e aquisição desse tipo.

Além do grande número de operações, as quantias envolvidas são cada vez mais expressivas. No Brasil, as transações divulgadas na imprensa em 2006 alcançaram US\$ 40,7 bilhões (PRICEWATERHOUSECOOPERS, 2006) e no primeiro semestre de 2007, US\$ 15,6 bilhões, valor um pouco maior do que os US\$ 13,9 bilhões do primeiro semestre do ano anterior (PRICEWATERHOUSECOOPERS, 2007). Esses números indicam que as empresas brasileiras buscam acompanhar o dinamismo das mudanças no cenário econômico mundial, seja atraindo novos investidores, seja investindo no exterior.

No entanto, ao analisar o volume de operações de reorganização societária, ocorridas entre 1994 e 1999, que resultaram na mudança de controle ou na

aquisição de pelo menos 40% de participação acionária, ocorridas no mercado norte-americano e que tiveram seus valores divulgados na imprensa, observa-se uma quantidade de aproximadamente 43 mil operações dessa natureza. Estas operações movimentaram cerca de US\$ 9.972 bilhões (US CENSUS, 2000), o que mostram que o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer.

Somente no primeiro semestre de 2007, com um cenário econômico mundial de crescimento e excesso de liquidez, o número de fusões, cisões e incorporações nos EUA alcançou o valor de US\$ 125,2 bilhões (PAUL *et al.*, 2008), mostrando mais uma vez que o mercado americano é extremamente competitivo e atraente para os diversos agentes econômicos.

Neste contexto, os gestores das empresas têm buscado reduzir os custos tributários inerentes às diversas operações, com o objetivo de torná-las mais lucrativas e competitivas. Dessa forma, o planejamento tributário torna-se importante nas operações de reorganização societária, seja no Brasil ou nos EUA, pois geralmente, envolvem elevados volumes de recursos.

1.1. O problema

Como visto anteriormente, o planejamento tributário é importante, não somente nas operações cotidianas das empresas, mas também nas reorganizações societárias, pois pode proporcionar a economia de milhões de dólares para as companhias envolvidas nas operações. Sua importância aumenta em países como o Brasil, que é reconhecido mundialmente por possuir uma das maiores cargas tributária do mundo (THE WORLD BANK, 2008), e os EUA, onde a competição é extremamente acirrada.

Tendo em vista o contexto exposto, a presente pesquisa tem o objetivo de investigar a seguinte questão: *planejamento tributário em operações de reorganização societária agrega valor para os acionistas?*

1.2. Objetivo da pesquisa

No presente trabalho, foram analisados os impactos do planejamento tributário na reorganização societária de empresas no Brasil e nos EUA. Para tanto, foi utilizado o método do estudo de casos de duas operações realizadas no âmbito nacional e uma no norte-americano, ocorridas nos últimos 10 anos.

Antes de alcançar o objetivo principal, a pesquisa perpassa por alguns objetivos intermediários importantes, tais como:

- examinar os tipos de reorganização societária previstos na legislação brasileira;
- analisar o planejamento tributário no âmbito da legislação nacional recente;
- elucidar a forma de mensuração dos efeitos do planejamento tributário, segundo a estrutura de negócios escolhida;
- elucidar os possíveis impactos da uniformização das práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais nas operações de reorganização societária;
- analisar o tratamento tributário nas operações de reorganização societária em corporações e sociedades nos Estados Unidos.

1.3. Delimitação do estudo

É notória a complexidade dos aspectos inerentes à reorganização societária e suas conseqüências econômicas, políticas, sociais, regulatórias e tributárias. Por esse motivo, várias ciências se dedicam ao estudo desse tema, entre as quais o Direito, a Sociologia, a Contabilidade, a Economia e a Administração.

Em se tratando de planejamento tributário em reorganização societária no Brasil, a complexidade observada ganha notoriedade internacional, pois, além da carga tributária do país ser uma das mais altas do mundo, a legislação tributária nacional também é uma das mais complexas do planeta, não só pela quantidade de tributos, mas também pelo dinamismo da mudança da legislação. Pesquisa recente realizada pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, 2007) constata que, desde

a publicação da Constituição Federal até outubro de 2007, emitiu-se, em média, 34 novas normas por dia sobre o assunto.

Já nos EUA, o assunto ganha notoriedade não só pela complexidade do seu sistema jurídico, mas também pela importância econômica que o país tem no contexto mundial. Dessa forma, o tratamento tributário federal dispensado pelas autoridades é estudado detalhadamente pelos diversos governos e empresas, seja para adotar o mesmo tratamento tributário ou para desenvolver estratégias de acesso a um mercado extremamente competitivo.

Dessa forma, a presente pesquisa abordou o impacto do planejamento tributário em operações de reorganização societária relativo ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em empresas brasileiras que utilizam o método de apuração pelo lucro real, tendo em vista que é onde existem as opções de economia fiscal e é o método utilizado pelas grandes companhias. Também abordou o Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (*income tax*) nos EUA.

1.4. Relevância do estudo

As reorganizações societárias geralmente são estratégicas e envolvem grandes somas de recursos financeiros. Além disso, a carga tributária brasileira é muito alta, podendo muitas vezes inviabilizar um negócio. Por esses motivos, a elaboração do planejamento tributário pelas empresas vem conquistando a atenção dos gestores.

Por outro lado, nos EUA, as operações de reorganização societária sempre tiveram uma atenção especial das autoridades governamentais, dos gestores e do mercado mundial em geral, principalmente na última década, com um período de crescimento econômico mundial prolongado e o fortalecimento de empresas de países em desenvolvimento, tais como a Índia e a China.

Assim, a presente pesquisa torna-se relevante não só para o mundo acadêmico, mas também para os empresários e acionistas, por mostrar quanto um planejamento tributário lícito pode agregar de valor, e para os entes governamentais, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), responsável

pela regulação do mercado de capitais brasileiro, a Receita Federal do Brasil (RFB), responsável por questões fiscais, e o setor empresarial nacional.

1.5.

A organização do trabalho

O presente trabalho está organizado em oito capítulos. Nesse primeiro capítulo foi apresentada a introdução, onde foram identificados o problema, os objetivos e a relevância do estudo.

O segundo capítulo tratará do referencial teórico, onde será apresentado um panorama dos motivos da ocorrência de operações de reorganização societária, e os capítulos três e quatro abordarão o tratamento tributário dessas operações, segundo o ordenamento jurídico brasileiro e norte-americano, respectivamente.

Já o quinto capítulo tratará da metodologia de pesquisa adotada, seguido pelo sexto capítulo, que versa sobre três estudos de caso de operação de reorganização societária, duas ocorridas no Brasil e uma ocorrida nos EUA. Complementarmente, o sétimo capítulo discorrerá sobre o resultado do questionário sobre reorganização societária e planejamento tributário e para finalizar, o oitavo capítulo apresentará a conclusão e as recomendações.